



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 153/2021

Reconduz e designa Membros do Conselho Municipal de Turismo de Nova Ramada.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.566, de 27 de junho 2019, **RECONDUZ** e **DESIGNA** membros relacionados abaixo, para comporem o Conselho Municipal de Turismo de Nova Ramada:

I – Representante dos Restaurantes em atividade no Município:

- Renato Cesar Honke Martins – Titular;
- Balduino Padilha da Silva - Suplente.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

- Iêndora Caroline Biancon* - Titular;
- Rudinei da Silva* – Suplente.

III – Representantes dos Bancos estabelecidos no Município, ou em área de jurisdição e responsáveis pelo setor de financiamento de projetos de Turismo:

- Maico de Marchi Camargo – Titular;
- Julimar de Siqueira Martins - Suplente.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

- Lisete Franscesconi Höring - Titular;
- Rosane Rocznieski - Suplente.

V – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- Luciane Thomasio - Titular;
- Eneida Bilibio Lemanski - Suplente.

VI – Entidades tradicionalistas do Município:

- Mara Evanés Riterbusch de Jesus* - Titular;
- João Carlos Mass* - Suplente.

Os membros marcados com asterisco (*) foram reconduzidos.

O mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo de Nova Ramada será pelo período de 02 (dois) anos, ou seja, até o dia 25 de junho de 2023, permitida uma recondução por igual período para aqueles membros não reconduzidos.

Ficam revogadas as Portarias nº 166, de 27 de junho de 2019 e nº 265, de 19 de setembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 25 de junho de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br